



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 466/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 18 de Dezembro de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa dos Reis Magos, **na freguesia Lagares e Figueira**, nos dias e horas, e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 11 de Janeiro** entre as 08h00 e as 22h00 do dia seguinte na Rua do Cerrado, Rua de Cancelos, Largo da Igreja e Av. da Igreja;

- **Dias 11 de Janeiro**, entre as 14h00 e as 23h00 e **dia 12**, entre as 14h00 e as 20h00 na Rua Central de Figueira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artg.º 164.º do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de dezembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),